



**Ofício GPS/DL/0301/2024**

Florianópolis, 8 de agosto de 2024.

Senhor  
**ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE**  
Superintendente Regional Sul do INSS  
Nesta

Senhor Superintendente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Moção nº 0180/2024, aprovada na Sessão Plenária do dia 7 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Napoleão Bernardes, manifestando apelo para a retomada dos atendimentos presenciais da autarquia no Município de Gaspar.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**  
Primeira-Secretária



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,  
em 13/08/2024, às 09:35.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO  
MOC/0180/2024

**Proposição:** MOC/180/2024

**Data entrada:** 06/08/2024

**Autor:** NAPOLEÃO BERNARDES

**Ementa:**

MANIFESTANDO APELO AO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, AO SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL E AO GERENTE-EXECUTIVO DE BLUMENAU DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PELA RETOMADA DOS ATENDIMENTOS PRESENCIAIS DA AUTARQUIA NO MUNICÍPIO DE GASPAR.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Apela ao Ministro da Previdência Social, ao Superintendente Regional Sul e ao Gerente-Executivo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de Blumenau para que empreendam esforços para providenciar a retomada dos atendimentos presenciais da autarquia no município de Gaspar/SC.

O deputado signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando:

- A moção n. 16/2021 da Câmara Municipal de Gaspar, encaminhada a este gabinete parlamentar pelo líder comunitário Ícaro Gentile;

- Que, até março de 2020, a cidade de Gaspar contava com uma agência do INSS, contudo, em virtude da pandemia de Covid-19, o atendimento foi suspenso e a unidade foi fechada;

- Que, atualmente, os gasparenses que necessitam de atendimento presencial precisam se deslocar para os municípios de Blumenau e Brusque, o que penaliza, em especial, os cidadãos que possuem maiores dificuldades de locomoção, como idosos, PcDs, etc.;

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Ministro da Previdência Social, Carlos Roberto Lupi, ao Superintendente Regional Sul, Alberto Carlos Freitas Alegre, e ao Gerente-Executivo do INSS de Blumenau, William da Silva, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado NAPOLEÃO BERNARDES, apela a Vossas Excelências que empreendam esforços para providenciar a retomada dos atendimentos presenciais da autarquia no município de Gaspar/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,







# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Gaspar

### Estado de Santa Catarina

#### Moção Nº 16/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Vereadores que a presente subscrevem, amparados no *artigo 143* do *Regimento Interno*, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar seja levada a apreciação do Plenário a **Moção**, nos seguintes termos:

MOÇÃO DE APELO à Presidência da República, aos Gestores da Superintendência Regional do INSS, do Ministério do Trabalho e Previdência e do Ministério da Saúde, apelando para que envidem todos os esforços para a imediata liberação do atendimento presencial da agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), localizada no Município de Gaspar, Santa Catarina.

#### JUSTIFICATIVA:

O Município de Gaspar tem aproximadamente 70 (setenta) mil habitantes e inúmeros municípios possuem dificuldades em efetivar o atendimento *online* ou por telefone, em casos de pedidos de aposentadorias, auxílio-saúde e perícias.

Muitos municípios não conseguem exercer suas atividades laborativas e sequer são submetidos à avaliação pericial, conseqüentemente, afasta-se a possibilidade de concessão dos benefícios de incapacidade.

Diante do exposto, ressalta-se que não se pode conceber a omissão de atendimento e de prestação de informações relativas aos benefícios previdenciários de auxílio-doença, ao passo que vários órgãos governamentais estão funcionando, presencialmente, com atendimento restrito, seguindo todas as normas e cuidados estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Então, para o bem dos Municípios gasparenses, apresenta-se esta Moção, a qual se pede seja apreciada e aprovada.

Origem: GV Amauri Bornhausen

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2021.

Alexsandro Burnier

Amauri Bornhausen



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Gaspar**  
**Estado de Santa Catarina**

Vereador

1º Secretário

*Ref. Moção n.16/21*

Cesário Moretto  
Suplente de Vereador e.e.

Ciro André Quintino  
Vereador

Cleverson Ferreira dos Santos  
2º Secretário

Dionísio Luis Bertoldi  
Vereador

Franciele Daiane Back  
Vice-Presidente

Francisco Hostins Junior  
Vereador

Francisco Solano Anhaia  
Presidente

Giovano Borges  
Vereador

José Carlos de Carvalho Junior  
Vereador

Mara L. Xavier da Costa dos Santos  
Vereadora

Zilma Mônica Sansão Benevenuto  
Vereadora



**DESPACHO**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 07/08/2024, deliberou acerca desta proposição, MOC/180/2024, e obteve o seguinte resultado:

**Aprovado**   
**Rejeitado**   
**Deferido**   
**Indeferido**   
**Comunicado**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA  
2º SECRETÁRIO



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro  
Baldissera**, em 08/08/2024, às 10:53.